

Aprovada
unanimidade



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

ATA N.º 19/2012

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2012, às 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Márcio Rogério Pilger. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou as assinaturas de todos os vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebida: 1 – Salmo 125 da Bíblia Sagrada. 2 – Comunicado nº CM 118921 – Ministério da Educação. 03 – Comunicados nºs 008838 e 010973/2012 – Ministério da Saúde. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: Leomar e Carlos Henrique. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação proposição dos seguintes Vereadores: Vereador Amaro: 01 – O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que crie uma Cooperativa de Catadores (carroceiros) de Lixo (entulhos, galhos e resto de obras) a fim de regularizar a situação destes munícipes que recolhem lixo em nossa cidade. Aprovada por unanimidade. Vereadores Artur e Amaro: 01 - Os Vereadores que esta subscrevem, requerem após ouvido Plenário, solicitar a Mesa Diretora que envie Moção de Agradecimento a Madeireira Redemac Trevo, pela doação de telhas ao Município no sinistro (chuva de granizo) ocorrido dia 14 de dezembro de 2011, que destruiu 4.691 edificações, deixando 8.160 desalojados segundo a defesa civil do estado. Aprovada por unanimidade. Vereador Clóvis: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que providencie a colocação de outdoors nos trevos de acesso a São Jerônimo com mapa de localização das ruas da cidade, sugiro que os recursos desta solicitação seja através de patrocínio de empresas e comércio local. Aprovada por unanimidade. Projeto de lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 42/2012 – Autoriza a criação de 03 (três) Cargos de Enfermeiro no quadro funcional do Município de ao Jerônimo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução do Poder Legislativo. Projeto de resolução nº 01/2012 – Altera os incisos III e IV do artigo 101, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Jerônimo e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em 1ª votação. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

LIDO EM SESSÃO
De 16 / 07 / 2012
PRESIDENTE

Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara

Plenário, 09 de julho de 2012.

Carlos Henrique Azzi Araújo
2º Secretário